DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 19 DE MARÇO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/08)

(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Doutor Ariel Lenharo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Doutor Ariel Lenharo, pelos relevantes serviços à Cidade.

Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman